

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2007**

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, pelas 14.00 horas, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Guarda, conforme Edital Publicado em 21 de Junho de 2007, com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro e José António Almeida Gomes, Vereadores. -----

FALTAS

Verificou-se a falta da Senhora Vereadora Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso e do senhor Vereador João Manuel Costa do Rosário Bandurra, tendo a Câmara considerado as faltas justificadas. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quorum o senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo seguidamente colocado à discussão e votação o ponto único agendado na ordem de trabalhos. -----

1 – INTERVENÇÃO NA TORRE DE MENAGEM E ESPAÇO ENVOLVENTE – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA: -----

Foi presente de novo o processo de concurso respeitante à obra em epígrafe agora acompanhado do Relatório Final da Comissão de Análise, no qual se propõe, após

o decurso do prazo de audiência prévia e não se tendo verificado a apresentação de qualquer reclamação, por parte dos concorrentes, a adjudicação definitiva desta empreitada ao consórcio Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld^a./Oliveiras, S.A. por apresentar a proposta mais vantajosa para a Câmara.-----

A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar definitivamente a empreitada ao consórcio Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld^a./Oliveiras, S.A. pelo montante proposto de 649.950,58 Euros (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta euros e cinquenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal e um prazo de execução de 360 dias.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de eficácia e executoriedade imediata.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----